



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001525/13	10/10/2013 15:45:08	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00038433-9 / ANÍSIO TOMÉ SOARES E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 431.025.576-00	
2.3 Endereço: RUA VICENTE VIEIRA, 49	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUCUIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-970
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00038433-9 / ANÍSIO TOMÉ SOARES E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 431.025.576-00	
3.3 Endereço: RUA VICENTE VIEIRA, 49	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUCUIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-970
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Agua Branca Ou Riacho Seco	4.2 Área Total (ha): 311,1000	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 950.025.545.767-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.551/52/54 Livro: 2RG Folha: 3551/35 Comarca: ARINOS		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 446.616	Datum: SAD-69
	Y(7): 8.206.775	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	311,1000
Total	311,1000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	21,1395
Nativa - sem exploração econômica	289,9605
Total	311,1000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
446040	8206237	SAD-69	23K	Cerrado	68,2892
Total					68,2892
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					20,3635
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			92,0732	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			55,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			92,0732	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			55,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					92,0732
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					92,0732
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	445.693	8.205.686	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	445.693	8.205.702	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagens				92,0732
Total					92,0732
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	UNIDADE EM MDC	1.084,62	M3		
SUCUPIRA	SUCUPIRA BRANCA	6,00	M3		
MADEIRA BRANCA	VINHÁTICO	2,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural: muito alta.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Madeira para desdobramento em achas

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

" Data da formalização do processo: 10/10/2013

" Data do pedido de informações complementares:

" Data de entrega das informações complementares:

" Data da emissão do parecer técnico: 16/04/2014

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em uma área requerida de 92,0732 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e o corte e aproveitamento de 55 árvores nativas vivas na Fazenda Água Branca, que possui como proprietário o sr. Anísio Tomé Soares, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Água Branca está localizado na região conhecida como Boa Sorte, município de Uruçuaia - MG, conforme o ponto de referência (23K) 445.311 e 8.205.686, com DATUM WGS 84. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuaia. Possui como recursos hídricos superficiais e intermitentes o Córrego Riacho Seco e a Grota da Veredinha, que são afluentes do Rio Uruçuaia. A topografia é plana a ligeiramente ondulada no sentido dos recursos hídricos do imóvel. O empreendimento denominado Fazenda Água Branca possui uma área total de 311,1000 hectares, composto por 3 matrículas, sendo a matrícula de nº 3.551 com área de 224,0000 hectares, a matrícula de nº 3.552 com área de 48,4000 hectares e a matrícula de nº 3.554 com área de 38,7000 hectares, todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área possui a seguinte distribuição: 20,3635 hectares de preservação permanente; 68,2892 hectares de Reserva Florestal Legal; 21,1395 hectares de pastagem e o restante, ou seja, 201,3078 hectares, é de área nativa. A conservação do solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo amarelo de textura arenosa.

" Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento são constituídas por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Riacho Seco e Grota da Veredinha totalizando uma área de 20,3635 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.

" Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal do empreendimento é fragmentada em 3 blocos, correspondentes às 3 matrículas que compõem todo o empreendimento. O primeiro fragmento é de 48,7297 hectares correspondente à matrícula de nº 3.551; o segundo fragmento é de 11,8195 hectares, correspondente à matrícula de nº 3.552 e o terceiro fragmento é de 7,4000 hectares, correspondente à matrícula de nº 3.554. A área total da Reserva Florestal Legal averbada corresponde a 21,95% da área total da propriedade. Estão averbadas sob o Av 03 das referidas matrículas que compõem o empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. As áreas de Reserva Florestal Legal se encontram em bom estado de conservação, sendo parte delas anexa à Área de Preservação Permanente do Córrego Riacho Seco e Grota da Veredinha. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma juntamente com as Áreas de Preservação Permanente.

" Recursos Hídricos: Os recursos hídricos da propriedade são o Córrego Riacho Seco e a Grota da Veredinha. O fluxo de água dos mesmos é intermitente, possuindo água apenas no período das chuvas. Os recursos hídricos citados são afluentes da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Uruçuaia.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal no sistema de Corte Raso Com Destoca em uma área requerida de 92,0732 hectares para a ampliação das áreas de pastagem para a criação de bovinos de cria. Foi solicitada também a extração de 55 árvores das espécies sucupira branca e vinhático para serem desdobradas em achas (estacas) para uso na propriedade para se fazer o cercamento das áreas das divisas e construção de cercas internas para a divisão das áreas de pastagens na propriedade. A área requerida para desmate é dividida em três fragmentos sendo o primeiro com área de 50,0162 hectares; o segundo fragmento com área de 21,4030 hectares e o terceiro fragmento com área de 20,6540 hectares. A vegetação da área requerida para desmate é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com baixo rendimento de material lenhoso, em torno de 35,34 estéreos de lenha por hectare, conforme dados obtidos no inventário florestal anexo ao processo. No local, foram conferidas as parcelas de nº 05 e 16 do inventário florestal, correspondente a 10% do total das parcelas,

onde foi constatado que os dados apresentados não diferem dos dados obtidos em campo, não comprometendo a confiabilidade do mesmo. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com baixo rendimento de material lenhoso, além de ser uma área propícia para a implantação de plantio de áreas de pastagem. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área proposta para autorização de 92,0732 hectares para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 11,78 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 1.084,62 MDC para a área total passível de autorização.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta Vulnerabilidade Natural muito alta, e prioridade para conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) conforme ponto de referência em UTM 8.205.686 e 23K 445.311, com Datum WGS 84. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial cara conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação se restringem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no inventário florestal qualitativo e quantitativo anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um baixo rendimento de material lenhoso, e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de áreas de pastagem para a criação de bovinos de corte, concluiu -se que a área de 92,0732 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de áreas de pastagem. Conclui-se também ser passível de autorização a extração de 55 árvores para uso do material lenhoso na propriedade, sendo 40 árvores da espécie sucupira branca e 15 árvores da espécie vinhático, que serão desdobradas em achas (estacas) que serão usadas para a construção de cercas internas e nas divisas da propriedade. Toda a madeira será retirada dentro da área a ser explorada com desmate, e renderão aproximadamente 6,00 m³ de sucupira branca e 2,00 m³ de vinhático. As galhas e lenha remanescentes serão utilizadas também para a fabricação de carvão vegetal

7 Validade do DAIA: 4 anos (Vinculado ao vencimento da AAF).

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível

" Apresentar AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento). Prazo: 60 dias

" Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Córrego Riacho Seco e Grota da Veredinha, juntamente com as Áreas de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de abril de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 160/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 2 de maio de 2014